

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JURANDIR COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARIOVALDO NONATO BORGES JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 1549/2017,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, CNPJ (MF)** sob o nº 11.344.038/0001-06, como Organização Social, em conformidade com disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos Simples publicados na página 08 do DOM de 26/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
805/2017	MARIA JOSÉ FERREIRA	5º E 6º

Salvador, 25 de julho de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA Nº 097/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 25/07/2017, o servidor **DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 880.040, da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de julho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS QUE DEFERIU A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6.859 DO DIA 09/06/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 13552/2017 PUBLICADO NO DOM Nº 6.829 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 560.290-5)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 560.291-5)

Salvador, 26 de julho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PISA S/A
INSC. IMOBILIÁRIA	426.876-8
CPF/CNPJ	04.811.828./0001-80
PROCESSO N.	31.883/2014
NL	IPU 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2014 - REVISÃO DO VALOR VENAL- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8.473 E 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	HOTEL PIRÂMIDE LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	265.314-1
CPF	03.461.447/0001-56
PROCESSO N.	17399 /2014
NL	IPU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	SIPAN ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO ROBERTO FONTES ANDRADE
CGA	176.265/001-63
CNPJ	04.046.948/0001-39
PROCESSO N.	21313/2010
NFL/AI	880059.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, VI, "B", DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento